



Seção Judiciária do Estado do Maranhão  
3ª Vara Federal Cível da SJMA

**PROCESSO N. 1000285-36.2018.4.01.3700**  
**MONITÓRIA (40)**  
**AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**  
**RÉU: J D SANTOS SILVA EIRELI - ME, JAMES DEAN SANTOS SILVA**

EDITAL DE CITAÇÃO

**O DOUTOR CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:**

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e por esta Secretaria, tramitam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA (40), Processo N.º. 1000285-36.2018.4.01.3700** movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra **J D SANTOS SILVA EIRELI - ME, JAMES DEAN SANTOS SILVA**, no qual foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente **EDITAL** para **CITAÇÃO de PESSOAS INCERTAS E NÃO CONHECIDAS nos termos dos artigos 256 e 257 e 829 do CPC**, ficando ciente(s) que fica(m) **CITADO(A)(S) J D SANTOS SILVA EIRELI – ME, CNPJ N. 21.648.636/0001-14 e JAMES DEAN SANTOS SILVA, CPF N. 620.107.543-79, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, PAGAR a quantia reclamada na inicial e os honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa (art. 701 do NCPC) ou oferecer embargos à monitória, nos termos do art. 702 do NCPC**. Fica advertido o Requerido de que ficará livre de pagar custas no caso de cumpri-lo, liquidando o débito sem oposição. Não havendo pagamento, nem apresentação de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo (art. 701, § 2º do NCPC). Fica(m) advertido(a)(s) ainda de que será nomeado(a) curador especial em caso de revelia. Assim, o presente **EDITAL terá o prazo de 30 (trinta) dias**, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira.

**SEDE DO JUÍZO: Av. Senador Vitorino Freire, 300, Ed. SEDE - 1º andar, Areinha, SÃO LUÍS - MA - CEP: 65031-900.** Dado e Passado nesta Cidade de SÃO LUÍS, 27 de agosto de 2019.

CLODOMIR SEBASTIÃO REIS

Juiz Federal da 3ª Vara/SJMA.



Assinado eletronicamente por: **CLODOMIR SEBASTIAO REIS**

**27/08/2019 17:49:24**

<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **81322092**



19082717492490600000080544669

